

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: Ederson Porsch
RELATOR: Celsomar Sousa Morais
MEMBRO: Edilson Francisco Dourado

PROJETO DE LEI Nº 46/2021

Parecer (com base no Regimento Interno: Arts. 65 e 66).

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Dispõe sobre os procedimentos de lançamentos e cobranças das taxas decorrentes da prestação de serviço e /ou exercício regular do poder de polícia em matéria ambiental CODEMA; e dá outras providencias

2. CONCLUSÃO DO RELATOR

Foi solicitado parecer jurídico sobre a matéria em questão, sendo a conclusão de que o Projeto é constitucional e dentro das normas vigentes, dentro do assunto a qual se refere, sendo assim o relator é favorável.

	DECISÃO DA COMISSÃO: Votam pelas conclusões do relator os Vereadores: (×) Ederson () Edilson
b)	Votam contra as conclusões do relator os Vereadores: () Ederson () Edilson
c)	O Parecer da Comissão é (X) Favorável () Contrário
	Sala de Sessões, 18 de junho de 2021.
	Presidente Relator Membro